



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

PGR-00149666/2018

PORTARIA Nº 11/2018-PFDC/MPF, DE 21 DE MARÇO DE 2018

A PROCURADORA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições decorrentes do art. 11 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, relacionadas à defesa dos direitos constitucionais do cidadão; e

Considerando os encaminhamentos da Reunião de Coordenação da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), realizada em Salvador/BA, nos dias 12 e 13 de março de 2018, resolve:

1º) Instituir, no âmbito da PFDC, o **Grupo de Trabalho Enfrentamento e Prevenção ao Racismo**, com o objetivo de atuar no combate à discriminação e no fortalecimento de políticas públicas voltadas à promoção da igualdade racial, bem como atuar transversalmente com outras frentes de trabalho já implementadas pela PFDC, como o enfrentamento à criminalização e ao extermínio da juventude negra.

2º) A composição do Grupo de Trabalho fica assim definida:

- a) Enrico Rodrigues de Freitas - Procurador da República (PR/RS);
- b) Jaime Mitropoulos - Procurador da República (PR/RJ);
- c) Júlio José Araújo Júnior - Procurador da República (PRM/São João de Meriti/RJ);
- d) Lívia Maria Santana e Sant'Anna Vaz - Promotora de Justiça (MP/BA);
- e) Maria Bernadete Azevedo - Promotora de Justiça (MP/PE);
- f) Sérgio Gardenghi Suiama – Procurador da República (PR/RJ);
- g) Walter Claudius Rothenburg - Procurador Regional da República (PRR3ª Região).

3º) A Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEBORAH DUPRAT
Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Registro de Arquivo Complementar

(Gerado automaticamente pelo sistema)

Expediente:

PGR-00149666/2018 - PORTARIA 11/2018-PFDC/MPF - PFDC

Parte 1

Os arquivos complementares podem ser acessados pelos links abaixo:

1. [Port 11criação_GT_Racismo.odt](#)